CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 043/2023

ASSUNTO: SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE REALIZE UM ESTUDO PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO ESPECIALISTA EM GERIATRIA PARA ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE TAMARANA- PR. OBJETIVANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A CONTRAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DA SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE GERIATRIA .

Justificativa

Justifica-se, que a Rede Pública Municipal de Saúde, não possui médico especialista em geriatria.Considerando que o médico geriatra atende o idoso, diferenciando as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento, das alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida. O geriatra se preocupa, com todos os aspectos da saúde do idoso, de acordo com as particularidades do processo de envelhecimento. Enquanto a grande maioria das especialidades médicas se dedica a um órgão ou sistema, a geriatria se dedica ao indivíduo como um todo.

Considerando que na Constituição Federal estabelece em seu Artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Sendo, que o número de idosos em nosso município é extenso, e nem todos possui condições financeiras para consultarem na rede

particular. Portanto, a contratação de um médico especialista em geriatria, dará mais agilidade e qualidade no atendimento de nossos idosos que merecem uma atenção especial.Considerando ser uma reivindicação da população Tamaranense.

REQUERENTES:Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima

Por este motivo, pedimos providências para que juntamente com o setor competente busque a solução deste problema, o mais rápido possível.

Indicamos a mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita Municipal solicitando tais providencias.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala das sessões, 02 de março de 2023.

Jislaine Pereira Ferraz

Angélica de Oliveira Lima

Ao
ExmoSr.
MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara Municipal de Tamarana.

☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO
Em 06/03/2023
Presidente:
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA